

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ANTC - BIÊNIO 2025-26

A Comissão Eleitoral para as Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da ANTC – Biênio 2025-26, mediante aprovação do Conselho de representantes e no uso de suas atribuições, em decorrência do não registro de candidaturas, RESOLVE:

Art 1º - O prazo de recepção das inscrições de chapa para o processo eleitoral prescrito no regulamento das Eleições para o biênio 2025-2026 da Diretoria e Conselho Fiscal da ANTC fica prorrogado até 13/11/2024 às 18:00h.

Art 2º - Ficam mantidos todos os demais dispositivos e prazos prescritos no Regulamento e no Edital de Eleição.

Brasília, 01 de novembro de 2024

Pedro de Albuquerque Maranhão (TCM-GO)
Presidente da Comissão Eleitoral

Thiago Fagury de Sá (TCM-GO)
Secretário

Tallita Miranda Pereira (TCM-GO)
Membro

Shara Christina Ferreira Lessa Dantas
(TCE-SE) - Membro

Hugo Barreto Veras (TCE-RN)
Membro

Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho de Representantes em 18/10/2024
(Art. 52 do Estatuto da ANTC)

Regulamento aprovado pelo Conselho de Representantes em 28/10/2024 (Art. 54 do Estatuto da ANTC)